

Devolução de Manuais Escolares (Programa MEGA) e do Kit Escola Digital

Vai decorrer, entre 20 de junho e 15 de julho, o processo de **devolução dos manuais escolares** relativos a 2024/25, distribuídos gratuitamente no âmbito do programa MEGA.

De acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, os **Encarregados de Educação** (ou os **Alunos quando maiores**), do 5º ao 12º ano, **devem proceder à devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus Educandos em 2024/2025**.

O processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2024/2025 decorrerá na EFGC e na ESAG, de acordo com o calendário indicado.

A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos, originará o impedimento de receber manuais gratuitamente no ano letivo seguinte.

Calendário de Devolução dos Manuais

Dia	Horário	Ano Escolaridade	Local
5º e 6º anos de escolaridade 5º Ano: Devolução de todos os manuais, exceto os manuais de Educação Tecnológica, Educação Física e Educação Visual 6º Ano: Devolvem todos os Manuais			
20/06/2025	09:00h – 12:00h	5º Ano	Papelaria EFGC
24/06/2025	09:30h – 12:00h	6º Ano	Papelaria EFGC
7º e 8º anos de escolaridade Devolução de todos os manuais escolares à exceção de Português e Matemática (ficam com o Manual de Educação Musical do 7º para o 8º ano)			
20/06/2025	14:00h – 18:30h	7º Ano	Bar dos Alunos ESAG
20/06/2025	14:00h – 18:30h	8º Ano	Bar dos Alunos ESAG
9º ano de escolaridade Devolução de todos os manuais , incluindo Português e Matemática (7º e 8º anos), após a realização das provas de avaliação externa.			
15/07/2025	14:00h – 18:00h	9º Ano	Bar dos Alunos ESAG

Dia	Horário	Ano Escolaridade	Local
10º ano de escolaridade Dado que é um ano em que os manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11º ano e/ou 12º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação “NÃO ENTREGUE PARA EXAME” , no entanto, se o aluno entender, pode entregar os manuais que não irá necessitar para a realização de exames nacionais. O Encarregado de Educação, presencialmente , no horário definido, deverá confirmar essa informação, que constará do respetivo <u>recibo de devolução</u> , assinando de seguida esse documento. Esta situação não se verifica quando há mudança de curso e/ou transferência de estabelecimento de ensino, pelo que o Encarregado de Educação deve proceder à devolução de todos os manuais, no horário apresentado.			
20/06/2025	14:00h – 18:30h	10º Ano	Bar dos Alunos ESAG
11º ano de escolaridade Devolução de todos os manuais que já não estejam associados aos exames nacionais.			
15/07/2025	09:30h – 12:00h	11º Ano	Bar dos Alunos ESAG
12º ano de escolaridade Devolução de todos os manuais distribuídos gratuitamente			
15/07/2025	09:30h – 12:00h	12º Ano	Bar dos Alunos ESAG
CURSOS PROFISSIONAIS Devolução de todos os manuais, independentemente do ano de escolaridade.			
14/07/2025	09:30h – 12:00h	Cursos Profissionais	Bar dos Alunos ESAG

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, garantindo que se encontram em bom estado e prontos para a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Devolução do Kit Escola Digital

Os alunos do 9.º ano, 12.º ano (cursos científico-humanísticos e profissionais*) e os que não irão frequentar a ESAG no próximo ano letivo devem devolver os kits fornecidos no âmbito do programa Escola Digital no dia agendado para a devolução dos manuais.

* os alunos do 12.º ano dos cursos profissionais poderão devolver o kit fornecido no âmbito do programa Escola Digital após a realização da respetiva Prova de Aptidão Profissional (PAP), caso necessitem do mesmo para essas atividades.